

O TIRO CIVIL

Órgão da Associação dos Atiradores Civis Portuguezes

Publicações

Anuncios, cada linha, typo common	20 réis
Comunicados	60 "
Reclamos	100 "
Artigos	200 "

LISBOA

Quinta feira 21 de março de 1895

Assignaturas

Lisboa, série de 12 numeros.....	300 réis
Provincias, séries de 24 numeros.....	600 "
Numero avulso	50 "
Paizes da união postal, 24 numeros..	15000 "

RESUMO

Sociedades de tiro, por L. F. Marrecas Ferreira. — Associações de tiro civil e a nacionalização da arte do tiro, por Foutoura Gueles. — Caça viva. — A reorganização do tiro nacional. — Carreira de tiro. — A carreira de tiro no Porto, por J. F. Guimarães. — Associação dos Atiradores Civis Estrella. — Concursos de tiro civil. — A caça. — Legislação do tiro civil. — Associações de tiro. — Anuncios.

Pedimos aos nossos estimaveis assignantes, quando não recebam regularmente O TIRO CIVIL, o obsequio de nos dirigirem as suas reclamações para serem immediatamente attendidos.

SOCIEDADES DE TIRO

(Continuado do n.º 2)

MAREY, incansavel investigador da mechanica animal, chegou a resultados muito interessantes; viu, por exemplo, que o encurtamento de um musculo em contracção é de um terço do seu comprimento em repouso e o trabalho, effectuado por elle, proporcional ao comprimento e á secção transversal.

Koster assignou um esforço de 1:087 grammas, por centimetro quadrado de secção ao musculo do homem, numero que é excedido pelas aves e principalmente pelos insectos.

O salto do gafanhoto, ou da pulga, a descompassada altura, se a compararmos á exiguidade das dimensões d'estes animaes, evidenciam-nos o esmero com que a natureza se desempenhou na preparação de pequeninos membros, que á vista desarmada mal se distinguem, para os dotar com taes prodigios de força, de destreza, de elasticidade.

Se os musculos corressesem perpendicularmente aos ossos, a que se ligam, ou com pequena obliquidade, perderia á nossa especie em belleza plastica, o que teria adquirido em força bruta, podendo assim disputar primazias, sob este ponto de vista, os animaes que não tem no dom da intelligencia o seu principal apañagio e não succederia que o maior esforço physico, obtido pelo homem, fosse o produzido pela acção do proprio pezo.

Por calculos de chimicos e physiologistas apurou-se que a alimentação deve fornecer-lhe diariamente 0,4 12:51 de carbone e 0,4 01:255 de hydrogenio, convertidos respectivamente pelo oxygenio do ar inspirado, em acido carbonico e agua; d'onde resulta a produção de 2:206, calorías, ou de 935:344 kilogrammetros, e, como o valor medio do trabalho por elle produzido é de 217:213 kilogrammetros, vê-se que não aproveita mais de 23 % do trabalho da alimentação. Pensando, porém, em que o carbone, consumido pelo homem, é muito mais caro que o das machinas, porque

vae nos alimentos, iremos ainda sob o ponto de vista economico reconhecer-lhe no confronto uma inferioridade notavel.

Estas considerações, attestando sobejamente que o principal instrumento de trabalho na nossa especie deve ser a intelligencia, levar-nos-iam por facil pendor a examinar na economia geral das nações a perturbação produzida pelo advento da machina, se o meu intento não fosse o mostrar pelos exemplos expostos, escolhidos entre os que mais interessantes se me afiguraram, que vae merecendo serios cuidados o estudo da machina animal.

A gymnastica, como a equitação, a esgrima e outros exercicios physicos, em que reinava até ha pouco tempo o mais desenfreado empyrismo, esclarecidos pelos lampejos da sciencia, apresentam corpos de doutrina, que vae avolumando cada vez mais.

E' muito para admirar, por exemplo, a transformação profunda, operada ha alguns annos no ensino da gymnastica; o manejo dos pesados alteres, os exercicios acrobaticos sem gradação, nem systema de especie alguma, cederam o passo á applicação de methodos racionais, que, a partir da infancia, vão determinando o desenvolvimento corporeo, desde o gabinete até ao gymnasio.

Tudo se faz com precisão, tudo está prescripto: os movimentos a executar em cada sessão, o numero de vezes que deve ser repetido cada um d'elles e o numero de sessões em determinado lapso de tempo.

A esgrima, complemento indispensavel d'aquelle ensino, de fins já mais immediatos que a gymnastica, porque não visa sómente ao desenvolvimento do organismo, mas ensina tambem, e principalmente, os preceitos da lucha, vae sendo inspirada da mesma sorte pelas regras da sciencia, que tendem a norteal'a n'aquelles dois fins a que se propõe.

Muitas pessoas tem havido entre nós, que vão procurar nos jogos de armas, a correcção de defeitos physicos, o meio de combater lentamente um estado pathologico de que soffrem; estas não tem geralmente encontrado motivo, senão para se felicitarem pelo conselho do medico, que os lançou n'este trilho e pela pericia do mestre de armas, que soube preparar de um modo agradável e racional a desejada cura.

Pode-se prescrever, por exemplo, para um arthritico a qualidade e direcção dos exercicios que mais lhe convem e é de esperar que dentro de pouco tempo a medicina, a mechanica, todas as sciencias e artes que a hygiene chama a depôr no seu tribunal, em cooperação, devida a estreita alliança, venham dar á esgrima n'este ponto o papel brilhante, que é chamada a desempenhar.

(Continua.)

L. F. Marrecas Ferreira.

Associações de tiro civil e a nacionalização da arte do tiro

(Continuado do n.º 2)

Diz elle o seguinte: (1) «O tiro reduzido é um excellente meio de instrucção; pôde servir para demonstrar materialmente ao soldado as verdades do ensino theorico e seu fim, e, particularmente, o objecto e emprego da alça, e as correcções da pontaria, para ensinar em seguida o tiro de velocidade individual, e depois o de commando. E' antes de tudo uma occupação pratica, real na acção e nos resultados, e da qual todo o official engenheiro pôde chegar a fazer um passatempo, uma distracção, um divertimento muito seductor para os seus soldados.

«Um dos coroneis, de quem temos a honra de ser o general de divisão não nos dirá o contrario; e nós jámais fizemos uma melhor opinião de suas qualidades de instructor e de bom chefe, do que, quando vimos os seus soldados entregar-se com dedicação e emulação communicativa aos tiros ao cachimbo, ao ovo, ao javali, que elle fez organizar com seu tiro reduzido. Nada menos regulamentar, é verdade; mas que excellente corpo de officiaes aquelles em que cada um inspirando-se da iniciativa simples e leal, e da benevolencia liberal do chefe do regimento não tinha senão uma unica idéa, a de fazer o melhor tiro possivel na sua carreira, e como então todo o regimento parecia vivo, desembaraçado e militar!»

Segue depois dizendo as razões do descredito, que tem pesado sobre esta especie de tiro, mostrando os defeitos das munições, a deploravel situação dos stands — religados para o canto mais estreito e desacreditado das casernas, ao lado das retretes, o mais das vezes; — a sua insufficiencia em linhas de tiro, a culpabilidade dos chefes no abandono a que os officiaes o tem votado, e termina por dizer: — «que incomprehendido por uns, e desdenhado por outros, é de commum accordo condemnado por todos, porque todos se sentem enervados da sua lentidão, monotonia e insignificancia.»

Esta opinião aliás tão sensata é hoje geralmente professada pelos competentes. Veja-se a opinião do general Libermann no seu recente estudo — *Aperçu sur le feu et les procedés d'infanterie au combat*.

A isto porém, accresce que o tiro reduzido é adoptado na Belgica, na Allemanha, na Suissa e na Austria, emfirmas principaes potencias militares; e que todos os grandes instructores de tiro, taes como Gondré, e outros, que verdadeiramente amam a sua profissão, tem en-

(1) Dernier effort — *Journal des sciences militaires*, octobre 1894, pag. 32.

contrado n'elle um excellente meio, não só de converter um leigo em optimo atirador, como de tornar a instrução agradável, recreativa, commoda, economica, e a que melhor evidencia os erros rapidamente, tornando-os palpaveis, e quasi que indicando a sua correção.

Não fallaria já dos *stands* americanos, ahi onde se cultiva o tiro no mais alto grau, e dos quaes se transplantaram para a Europa as applicações recreativas, taes como a do tiro ao javali, e a diferentes alvos moveis, bem como o tiro de precisão, sobre alvos diminutissimos, como a cabeça de um prego, que o choque das balas vae successivamente enterrando.

Foram estas e outras applicações engenhosas e seductoras, que atrahiram a attenção do povo, e em grande escala contribuíram, para constituir em nações armadas e organizar a defesa nacional, na Suissa e Estados-Unidos da America.

Demais a classe civil não tem como a militar as carreiras de tiro permanentemente á sua disposição, nem pôde facilmente construí-las, por assáz dispendiosas; paga as munições que consome, e que relativamente ás de tiro reduzido orçam pelo decuplo do seu preço; ao passo que um *stand* de tiro reduzido, nas melhores condições de segurança e construção, não pôde exceder a verba de 300 francos, por 2 linhas de tiro, como indica o capitão Dursont (1) e é portátil, e portanto applicavel a todos os terrenos, dando ainda a vantagem do aproveitamento do chumbo, para o fabrico de novas munições, o qual é assáz facil, não podendo a construção dosapparehos, prensas, machina de calibrar e todos os mais utensilios e accessorios importar em verba superior á despeza do *stand*.

Porque não ha-de pois a classe civil possuir uma carreira propria, para seu estudo diario, e distração; para se aperfeiçoar e corrigir na arte do tiro, se para esse fim precisa apenas da insignificante verba de 600 francos, podendo accommodar a sua carreira no proprio quintal da casa, podendo servir-se d'ella a toda a hora e momento, ainda mesmo nas occasiões de chuva e durante a noute, e tendo apenas uma insignificatissima despeza de munições.

Por ultimo aconselharei para o tiro de recreio como armas de uma precisão rigorosa e absoluta até á distancia de 30.^m e ainda sufficientemente precisas a 45.^m a *Parisiense* e a — *Remington-Flóbert*.

Depois de assim preparados os atiradores, que brilhantes resultados não poderão obter no tiro ao alvo?

Ahi poderá então cada um fazer um estudo consciencioso dos desvios da sua arma, dos devidos aos seus defeitos não corrigidos, e ainda dos devidos ás variações atmosphericas, e só d'este estudo aturado e perfeito poderá resultar uma confiança absoluta do atirador em si e na sua arma, que é a condição mais essencial, para fazer um bom tiro, e unica para conseguir, em todas as condições, e dentro dos limites relativos ás distancias até 600^m um agrupamento cerrado e preciso, que constitue a prova cabal e completa que um atirador pôde dar da sua destreza, habilidade, e constancia na arte do tiro.

Dever-se hia completar esta instrução com o tiro especial ou de aperfeiçoamento e com o tiro individual de combate sobre

(1) Construction d'un stand portatif pour tir réduit et tir d'école, par le capitaine L. F. Dursont, du 20^e régiment d'infanterie.

alvos moveis e de eclipse, apparecendo e desaparecendo a diferentes distancias e em diferentes direcções, que offerecendo uma verdadeira imagem do combate real fariam adquirir o habito de escolher o alvo, graduar a alça e aproveitar o terreno, circumstancias estas que constituem o verdadeiro atirador de guerra, e sem as quaes de pouco ou nada serve toda a anterior instrução do tiro.

Mas, para conseguir estes resultados seriam necessarias carreiras e campos de tiro, em condições especiaes, e que por enquanto ainda no nosso paiz não existem, nem mesmo para a classe militar.

Quaes devam ser essas condições, e como melhor se possam obter dil-o a sciencia de tiro, que tracta da direcção, disciplina e conducto dos fogos; não a arte, que se limite á sua execução, e termina com a instrução individual do atirador. Será esse o objecto de um proximo artigo que terá em vista demonstrar, que não só se deve nacionalisar a arte, mas tambem a sciencia do tiro, e para isso bastará que o Ministro da guerra o deseje e lhe dê o primeiro impulso.

— C'est le Ministre, — diz o general Phillebert et c'est à lui, chef de l'armée, tout puissant en cette qualité, et responsable devant la Patrie et la Posterité, qu'incombe le devoir de pousser, de concevoir et d'acter d'une impulsion continue le travail d'instruction de l'armée, en le dirigeant vers un but unique: l'aptitude á la guerre.

Fontoura Guedes,

Capitão d'infanteria e director da carreira do tiro da Escola Pratica de Mafra.

CAÇA VIVA

AGORA que estamos no tempo defezo, assim como pelo commando da guarda fiscal se recommendou todo o rigor para que na cidade não entre caça morta, bom seria que se recommendasse o mesmo rigor para a caça viva; o commercio da caça viva n'este tempo é a prova de que se não cumprem as portarias e regulamentos sobre o emprego d'armadilhas, ratoeiras, etc.; avalie-se o enorme prejuizo e a devastação que vae pelos campos, pela quantidade, sobretudo de perdidizes, que nunca faltam nos mercados e hoteis; bastava a simples prohibição de entrada nas barreiras de Lisboa, para que a praga dos exploradores da caça pela armadilha soffresse uma boa lição.

Ao sr. governador civil e ao commando da guarda fiscal recommendamos este assumpto, e esperamos ser attendidos no nosso pedido, que aliás não é mais do que o cumprimento da lei.

A REORGANISAÇÃO DO TIRO NACIONAL

O *Monitor*, jornal official do governo belga, publicou recentemente um decreto reorganizando o *tiro nacional*, cujo texto é o seguinte:

«A comissão permanente do tiro nacional é dissolvida.

«Um conselho de administração, tendo por presidente honorario S. A. R. o conde de Flandres, administrará os creditos concedidos ao tiro nacional pelo ministerio do interior e da instrução publica, pelas administrações publicas e pelos particulares. Será encarregado da vigilancia

do estabelecimento, assim como da execução das disposições do regulamento de ordens interior. Este conselho compor-se-ha d'um presidente, de quatro membros e d'um secretario thesoureiro, nomeados pelo rei, pelo praso de cinco annos.

«Para a redacção do programma do grande concurso a submeter á sua approvação, o ministro do interior e da instrução publica nomeará em cada anno, de uma lista de candidatos apresentados pelo inspector geral, uma comissão especial de vinte e cinco membros escolhidos entre os officiaes das principaes guardas civicas do reino.

«A comissão escolherá entre os seus membros um presidente e um vice-presidente. Designará os membros que hão de desempenhar ás funções de commissario durante o grande concurso. A comissão verificará os resultados obtidos e organizará a lista dos vencedores.»

Como se vê, entre nós, está dado apenas o primeiro passo, o que é já alguma cousa, mas não basta; precisamos nacionalisar o tiro civil, e com este fim que nos parece nobre e santo, porque d'elle depende o engrandecimento da patria, viemos alistar-nos na legião da imprensa e erguer a nossa voz que é modesta e fraca, mas que ha de sempre ser sincera.

CARREIRA DE TIRO

Foi muito regular a concorrência de atiradores no domingo, 17, e terça-feira, 19; no primeiro dia fizeram-se 800 tiros com a arma de guerra K 8^{mm}, e no segundo 390 tiros.

Além d'estes tiros, são sempre disparados muitos outros de carabinas Colt e Winchester, armas que muitos atiradores já possuem.

A carreira de tiro de revolver tambem funcionou; temos alli visto armas de primeira qualidade nas apresentadas pelos amadores d'este genero de tiro.

No domingo, 17, entre as magnificas series de tiros que alli vimos fazer, apontamos as seguintes de que nos recordamos:

Alvo normal a 500^m: fizeram series de 10 tiros, empregando todas as balas, os srs. Joaquim Fernandes Freitas, Fraga Pery, José Araujo de Lacerda, Antonio Marcellino de Sousa e Gonçalo Heitor Ferreira; empregaram 9 balas os srs. Prospero Meyrelles, Emilio Kassebring e João Fernandes Torres.

O sr. Alexandre Leuzinger, em 30 tiros, empregou 29 balas; estes tiros foram todos feitos com a espingarda K 8^{mm}.

No alvo de figura de pé, o sr. J. Fernandes de Freitas, com a carabina Colt, obteve 80 0/10; o sr. Antonio Marcellino de Sousa, carabina Colt, 90 0/10; o sr. Fraga Pery, carabina Winchester, 60 0/10; o sr. Prospero Meyrelles, espingarda K 8^{mm}, 70 0/10, e o sr. João Fernandes Torres, com a mesma arma, 50 0/10.

Muitos outros tiros se fizeram, que mereciam especial menção, mas dos quaes nos não foi possível tomar nota.

Realizou-se hontem, ás 11 horas da manhã o concurso de tiro entre as praças de pret do regimento de infanteria n.º 2, sargentos, cabos e soldados.

Está em construção uma cobertura, que abrange as oito linhas de tiro; é de zinco, assente em columnas de ferro.

Este melhoramento era de ha muito reclamado por todos quantos frequentam a *Carreira de tiro*.

O programma para o concurso de tiro civil, que se deve realizar nos fins do proximo mez de abril, é differente dos programas porque se regularam os concursos do anno passado; este trabalho está sendo elaborado pelo nosso particular amigo e collaborador o distincto director da *Carreira de tiro*, o sr. capitão Vergueiro.

O hippodromo de Belem está annexo á *Carreira de tiro*, fazendo parte d'este estabelecimento militar, para exercicios das forças que vão á *Carreira*.

A CARREIRA DE TIRO NO PORTO

É realmente de grande conveniencia que o nobre ministro da guerra, ordene, o mais breve possivel, a mudanca da actual carreira de tiro da guarnição do Porto, em Esmoriz, para as immediações d'esta cidade. O entusiasmo pelo exercicio de tiro ao alvo, vae tomando vulto no Porto, com a creação da Associação dos Atiradores Civis Portuguezes, que já officiou ao sr. conselheiro Pimentel Pinto por intermedio dos Atiradores Civis Portuguezes, e o Club dos Caçadores da mesma cidade egualmente dirigiu ao illustre ministro uma representação, instando ambos pelo estabelecimento de uma carreira de tiro.

Para se fazer ideia do péssimo e distante local em que se acha estabelecida a carreira de Esmoriz, transcrevemos do magnifico artigo *A instrucção de tiro* (necessidade de uma carreira de tiro no Porto) publicado no n.º 34 do *Commercio Porto* de 8 de fevereiro ultimo e devido á penna de um dos mais illustrados e sympathicos officiaes da guarnição do Porto.

«Esta carreira, situada n'um areal a 23 kilometros do Porto; tem o seu quartel n'um pantano, sendo necessario caminhar 3 kilometros por lamas para se chegar ao quartel e outros 3, tambem por lama e areia, para se ir d'este ao local do exercicio!»

Da estação do Caminho de ferro mais proxima (Espinho) não ha estrada que conduza á carreira, tendo o amator de se sujeitar a tão incommoda jornada além das despezas com o transporte no Caminho de ferro e alimentação, se quizer fazer 5 ou 10 tiros!

Taes inconvenientes são para desanimar, como tem desanimado os mais entusiastas; e impossibilitam de se exercitar no tiro não só os reservistas, no geral pobres, como os individuos menos favorecidos de bens de fortuna, que pelo regulamento de 28 de maio, tem direito a concorrer a esta instrucção, logo que provem ser «pessoas de bons precedentes, qualquer que seja a sua fortuna e posição social».

A carreira está abandonada. Provará isto que o Porto não conhece as vantagens dos exercicios de tiro? A resposta dá-a elle com o seu Club dos Caçadores e com a novel Associação dos Atiradores Civis Portuguezes. O que o Porto não pôde ainda que queira é frequentar a carreira de tiro de Esmoriz.

Muito desejaríamos continuar com a narração d'estes e d'outros tão veridicos factos se o espaço com que lucha o *Tiro Civil*, se não oppozesse. Porém diremos mais que desde 1885 até hoje, n'um espaço de 10 annos, houve apenas 6 periodos de exercicio de tiro militar para os corpos da guarnição do Porto, a saber: Caçadores 9, uma vez; infantaria 10, outra; infantaria 6, 1.º batalhão, uma vez, e regimento, outra; infantaria 18, duas vezes, e guarda municipal, nenhuma! Por isto se vê que até ás tropas é impossivel o frequentar a carreira, sahindo os contingentes das fileiras sem terem feito um tiro de balla!

Do illustre ministro da guerra sr. conselheiro Pimentel Pinto, que tanto se tem esforçado pelo desenvolvimento do tiro civil em Portugal, esperamos vêr satisfeita á população portuense o seu tão justo desejo, estabelecendo junto da cidade do Porto uma carreira de tiro, que nem tão dispendiosa ficará ao esta-

do, mudando de Esmoriz para esta cidade, o material da antiga carreira, afim de começarem os exercicios de tiro civil com a arma de guerra, quasi completamente desconhecida da classe civil, cujo maior desejo é «saber pegar em armas para defender a Patria e a Liberdade».

Porto, março 1895.

J. F. Guimarães.

Associação dos Atiradores Civis Estrella

É no proximo domingo, 24, que esta sympathica sociedade faz a sua festa de inauguração official. As salas, que são muitissimo vastas, estão sendo decoradas com muito bom gosto; o armamento que o sr. ministro da guerra, a quem se deve o rapido desenvolvimento do tiro civil e a mais decidida protecção ás associações de tiro, mandou que se emprestasse, está artisticamente disposto.

A festa promete ser distincta e attractiva, e revelará quanto no nosso paiz se vae arregaçando a convicção da utilidade da instrucção nacional de tiro civil.

O sr. ministro da guerra assistirá á sessão de inauguração, que deve realizar-se ás 2 horas da tarde.

CONCURSOS DE TIRO CIVIL

(Continuação)

Ao 2.º turno, para atiradores civis nacionaes e estrangeiros, concorreram 69 individuos, e o resultado foi o seguinte:

	Balas acertadas	Desvios
1 Rodrigo Peixoto.....	5	1,33
2 Roberto Roger Moser.....	5	1,64
3 Guilherme Ferreira Pinto Basto..	5	1,70
4 Manoel de Jesus Faria (G. P.)....	4	0,79
5 Paulo Robiner.....	4	0,89
6 Julio Gomes.....	4	0,92
7 Guilherme Silva.....	4	1,00
8 Alvaro Ribeiro (A. C. P.).....	4	1,21
9 Eduardo de Sousa Gomes.....	4	1,25
10 Ignacio Franco.....	4	1,42
11 Carlos E. Pinto de Carvalho.....	4	1,60
12 Alfredo Cruz.....	4	1,74
13 Afonso de Castro.....	4	1,78
14 Luiz O'Neill.....	4	1,78
15 Luiz Duarte das Neves (A. C. P.)..	4	1,82
16 Antonio Bravo.....	4	1,87
17 Joaquim Fernandes Freitas (G. P.)	4	1,90
18 Gil Portocarrero (G. P.).....	4	2,14
19 Augusto d'Oliveira.....	4	2,25
20 Antonio Ramos Ferreira Carvalho	4	2,35
21 Agostinho M. de Sousa (A. C. P.— G. P.).....	4	1,59
22 Augusto de Seixas (G. P.).....	4	2,73
23 Eduardo Gomes Cardoso.....	3	0,78
24 Eduardo Jayme Aldim.....	3	0,82
25 Abilio da Silva Passos.....	3	1,06
26 João Pinto de Carvalho.....	3	1,07
27 Guilherme Moston.....	3	1,26
28 Joaquim Carrilho.....	3	1,33
29 José Antonio Nunes (A. C. P.).....	3	1,50
30 Alexandre Leuzinger.....	3	1,61
31 Emilio Kessebring.....	3	1,70
32 Miguel Carlos Alves.....	2	0,36
33 Francisco Arthur da Silva (A. C. P.)	2	0,51
34 João Baptista Faria (G. P.).....	2	0,61
35 Prospero Meyrelles (A. C. P.).....	2	0,70
36 José da Silva Pereira.....	2	0,75
37 Manoel Cosme Gomes.....	2	0,88
38 Pedro Franco Junior.....	2	1,10
39 Manoel Antunes das Neves.....	2	1,13
40 Emilio Lachan.....	2	1,20
41 D. Manoel de Noronha.....	2	1,28
42 Pedro Grillo (A. C. P.).....	2	1,29
43 Cesar d'Oliveira.....	2	1,30
44 Jayme dos Santos Faria (G. P.)...	2	1,32
45 José Jorge d'Almeida.....	2	1,70
46 Jacob Steiger.....	1	0,11

47 Boaventura Jordão.....	1	0,17
48 Nilo Alves da Silva.....	1	0,31
49 Hygino das Neves.....	1	0,34
50 José Eduardo Sirley.....	1	0,39
51 Arthur Sampaio.....	1	0,46
52 João d'Assumpção.....	1	0,46
53 Alberto Veiga.....	1	0,50
54 Caetano Motta Casqueiro.....	1	0,63
55 Fernando Laborde.....	1	0,64
56 Virgilio Rodrigues.....	1	0,75
57 Julio Constantino Peres.....	1	0,77
58 J. M. d'Oliveira Sá Chaves.....	1	0,80
59 Alfredo Lucas dos Santos.....	1	0,84
60 Gonçalo Heitor Ferreira (G. P.)...	1	0,84
61 Charles Jeand.....	1	0,92

Recapitulação: — Com 5 balas, 3; com 4 balas, 19; com 3 balas, 9; com 2 balas, 14; com 1 bala, 16; com 0 de balas, 8. Total, 69.

(A. C. P.) Associação dos Atiradores Civis Portuguezes.

(G. P.) Grupo Patria.

O resultado do concurso é o que consta da publicação official, feita no *Diario do Governo* n.º 39 de 20 de fevereiro de 1894, e é do theor seguinte:

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

Direcção geral — 3.ª Repartição

De ordem de S. Ex.ª o Ministro da Guerra se publica a seguinte relação dos premios que foram distribuidos aos individuos abaixo mencionados, por serem os mais classificados no concurso do tiro civil, que se realisou na *Carreira do tiro* da guarnição de Lisboa, em conformidade com o annuncio de 29 de dezembro de 1893, que foi publicado no *Diario do Governo* n.º 296 do referido anno:

Abaylard de Vasconcellos — Premio de Sua Magestade El-Rei.

José Araujo de Lacerda — Premio do Ministerio da Guerra.

Augusto de Seixas — Premio de Sua Magestade a Rainha.

Rodrigo Peixoto — Premio do Ministerio do Reino.

Julio Gomes — Premio da Camara Municipal. Roberto Rogenmoser — Premio da *Carreira do tiro*.

Em 19 de fevereiro de 1894. — O chefe da repartição, Antonio Rodrigues Ribeiro, tenente-coronel do corpo do Estado Maior.

Os premios foram os seguintes:

De S. M. El-Rei: uma espingarda de dois cannos estriados.

De S. M. a Rainha: um tinteiro de prata com estojo de chagrin vermelho; legenda: *Concurso de tiro civil, 1894*.

Do ministerio do reino: uma estatua de bronze de 0,60 de alto, representando um caçador da Idade Média; legenda: *Concurso de tiro nacional, 1894. Premio do ministerio do reino*.

Do ministerio da guerra: um relógio de ouro do valor de 600.000 réis.

Da camara municipal: uma escrevaniha de prata do valor de 640.000 réis.

Da *Carreira de tiro*: uma carabina Colt, do valor de 220.500 réis.

O jury foi composto do presidente da camara municipal de Lisboa, o sr. conde de Restello, e dos srs. Azevedo Coutinho, tenente-coronel de infantaria n.º 2; Costa Monteiro, tenente coronel de infantaria n.º 1; Gomes Pereira, major de infantaria n.º 2, e Pery da Camara, major de caçadores n.º 5.

Os premios foram distribuidos por S. M. a Rainha logo em seguida ao concurso e na propria *Carreira de tiro*.

Foi hontem resolvido, em sessão da direcção da *Associação dos Atiradores Civis Portuguezes*, que se abraisse uma subscrição entre os socios e amadores de tiro, destinada á compra d'um premio para o concurso de tiro civil, que deve realizar-se em fins do proximo abril ou principios de maio.

A CAÇA

(Continuado do numero 2)

ARTIGO 12.º

Todo aquelle que transgredir o disposto no artigo precedente e seu paragrapho, incorre na multa de 10,000 réis.

ARTIGO 13.º

O possuidor de predios vedados por fórma que os animaes não possam sair e entrar livremente, póde dar-lhes caça por qualquer modo e em qualquer tempo.

ARTIGO 14.º

E' permitido aos proprietarios cultivadores destruir em qualquer tempo, nas suas terras, os animaes bravios que se tornarem prejudiciaes ás suas sementeiras ou plantaçoens.

§ unico. Igual faculdade teem os proprietarios e cultivadores, com relação ás aves domesticas, no tempo em que nos campos houver terras semeadas ou cereaes, ou outros fructos pendentes em que possam causar prejuizo.

ARTIGO 15.º

Metade das multas impostas por este regulamento e effectivamente arrecadadas, pertencem aos participantes das infracçoens, e a outra metade revertirá para os respectivos cofres municipaes.

ARTIGO 16.º

As camaras municipaes registrarão em livro especial o nome, edade e profissão dos contravenedores, e enviarão á junta geral do districto, no fim de cada anno, um mappa indicativo das multas cobradas.

§ unico. As mesmas camaras darão annualmente conta do modo como se executar este regulamento, indicando as alteraçoens que pela pratica se julgarem convenientes.

ARTIGO 17.º

Este regulamento começará a vigorar quinze dias depois da sua publicação por editaes affixa das nas portas das egrejas ou capellas de todas as freguezias, e nas dos paços dos concelhos.

Lisboa, sala da junta geral do districto de Lisboa, 31 de maio de 1884.—*Estevam Antonio de Oliveira Junior—Antonio José Condeixa—Antonio Maria Jalles—Augusto Potech Gomes Peixoto—Francisco Ignacio Lopes—Francisco Lourenço da Fonseca—Francisco Teixeira de Queiroz—Joaquim Pedro de Assumpção Rasteiro—José Maria de Oliveira e Silva—José Maria dos Santos—Manuel José Correia—Miguel Carneiro Pinto—Miguel Maria Candido—Rodrigo Affonso Pequeto—Antonio de Sousa e Sá—Jayme Arthur da Costa Pinto.*

Lisboa, sala das sessões da comissão executiva da junta geral, 26 de setembro de 1884.

A COMMISSÃO DISTRICTAL

*José Maria dos Santos.
Joaquim Pedro d'Assumpção Rasteiro.
Antonio Maria Jalles.*

LEGISLAÇÃO DO TIRO CIVIL

Ordem do exercito n.º 20

DECRETO

SEndo indispensavel alterar o regulamento para os exercicios de tiro dos individuos da classe civil, de modo a facilitar-lhes ainda mais a admissão nas carreiras militares, como lhes foi permitido pelo decreto de 28 de maio de 1890: hei por bem determinar que o mencionado regulamento para os exercicios de tiro dos individuos da classe civil, seja substituido pelo que faz parte d'este decreto, e com elle baixa assignado pelos ministros e secretarios d'estado dos negocios do reino e da guerra.

Os mesmos ministros e secretarios de estado assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 18 de agosto de 1893.
=REI.= *João Ferreira Franco Pinto
Castello Branco—Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Regulamento a que se refere o decreto d'esta data

1.º Nas localidades em que haja carreira de tiro de guarnição ou regimental, será concedida aos individuos da classe civil, ou militares licenciados na reserva, que o desejem, exercitar-se no tiro ao alvo, conforme o determinado n'este regulamento.

2.º Estes exercicios terão lugar aos domingos e dias sanctificados, durante todo o anno, para as cidades de Lisboa e Porto, e durante os mezes de maio a outubro para as restantes localidades.

3.º O ingresso na carreira é gratuito para todos os individuos, qualquer que seja sua fortuna ou posição social; e, para gosar da concessão a que se refere o n.º 1.º, é sufficiente que se apresentem ao respectivo director, declarando sujeitarem-se ás condições seguintes:

Obedecer ás indicaçoens do pessoal da carreira em tudo quanto diga respeito ao regimen, boa ordem e disciplina especial dos exercicios de tiro;

Submeter-se a todas as exigencias do ensino que lhes forem feitas pelos instructores;

Pagarem os cartuchos que desejarem consumir.

4.º São excluidos de tomar parte nos exercicios de tiro ao alvo os menores de 15 annos, e os que, por qualquer defeito organico, não sejam aptos para estes exercicios.

5.º Quaesquer contravençoens das ordens do serviço ou desatencçoens praticadas para com o pessoal da carreira, por individuos da classe civil, motivarão a expulsão, temporaria ou permanente, do infractor, segundo a gravidade do acto commettido.

6.º As armas de guerra destinadas a este serviço serão a carabina Snyder para infantaria m/ 1872, e as espingardas de milímetros (K) m/ 1886, fornecidas gratuitamente pelo estado, bem como o material de tiro de que as carreiras dispozerem.

7.º As muniçoens para as armas acima designadas serão igualmente fornecidas pelo estado, e pagas pelo atirador, ao preço de 15 réis por cada cartucho Boxer para a carabina Snyder, e de 25 réis para o da espingarda de 8 milímetros (K) m/ 1886.

8.º Aos atiradores é permitido empregar quaesquer outras armas com que desejem atirar, sob a condição de offerecerem as devidas garantias de segurança e justeza.

9.º E tambem permitido aos individuos da classe civil organisar entre si grupos ou sociedades de tiro, dirigidos por si proprios (salva a superintendencia do director da carreira), e adquirir, a expensas suas, o material de tiro que mais preferirem para seu uso.

10.º A instrução comprehendirá:

- (a) Exercicios preliminares;
- (b) Tiro elemental até 600 metros;
- (c) Tiro especial.

11.º Os exercicios preliminares serão sómente obrigatorios para os individuos que se declararem completamente alheios ao uso das armas de fogo, e para aquelles que derem provas de não possuir o grau de preparação necessaria para tomar parte nos exercicios de tiro ao alvo.

12.º O tiro elemental e especial executar-se-hão conforme o determinado no regulamento de tiro para as armas portateis, ou sobre alvos privativos das sociedades, e sem que, de distancia para distancia, se attenda á percentagem obtida pelo atirador e ao numero de tiros disparados.

13.º Os atiradores civis serão inscriptos n'um livro de registo (modelo A), e a cada um d'elles será entregue uma minuta (modelo B), com designação dos tiros acertados e não acertados em cada sessão.

14.º A auctoridade militar passará gratuitamente, e sempre que lhe foram pedidos, os attestados de aproveitamento e frequencia dos atiradores da classe civil.

15.º O pessoal da carreira será, em geral, o determinado para as carreiras de guarnição ou regimentaes, podendo ser augmentado segundo as necessidades do serviço.

16.º Ao director da carreira, auxiliado pelo demais pessoal, compete, além das obrigaçoens impostas pelo regulamento de tiro para as armas portateis e aqui applicaveis, os seguintes deveres especiaes:

Escrepturar o registo do tiro e as minutas individuais conforme os modelos juntos;

Dirigir o ensino de modo a obter o maximo proveito da instrução ministrada, e preparar os instructores, quer civis quer militares, que o hão de coadjuvar;

Fazer observar todas as medidas de segurança e disciplina entre o pessoal civil que frequentar a carreira;

Passar minuciosa revista ás armas que lhe forem apresentadas, excluindo as que não offereçam as condições indispensaveis de segurança e justeza;

(Continúa.)

ASSOCIAÇÕES DE TIRO

GRUPO PATRIA — fundado em 1893 — séde na carreira de tiro da guarnição de Lisboa.

ASSOCIAÇÃO DOS ATRADORES CIVIS PORTUGUEZES — fundada em 1893 — séde, rua de S. Paulo, 216, 1.º Lisboa.

ASSOCIAÇÃO DOS ATRADORES CIVIS ESTRELLA — fundada em 1894, séde, rua Ferreira Borges, n.º 26, Lisboa.

Em organisação:

ASSOCIAÇÃO DOS ATRADORES CIVIS PORTUENSES — séde, Rua do Sol, 101, Porto.

No Funchal trata-se activamente da fundação d'uma outra sociedade de tiro.

ASSOCIAÇÃO

DOS

ATRADORES CIVIS PORTUGUEZES

Fundada em 16 de novembro de 1893

SÉDE

216, 1.º — Rua de S. Paulo — 216, 1.º

LISBOA

INSTRUÇÃO

Classes de esgrima de florete e sabre ás segundas, quartas e sextas feiras, das 8 ás 11 da noite. Classes de theoria de tiro, manejos d'espingarda e esgrima e bayoneta, terças e quintas feiras, das 8 ás 11 da noite.

Classe de esgrima de florete para os filhos dos socios de 10 a 15 annos nos mesmos dias dos adultos, ás 8 horas da noite.

Quota mensal minima 300 réis, sem joia

Diploma com o retrato 500 réis

A matricula nas classes de esgrima não importa augmento de quota para o socio

Gabinete de leitura e bibliotheca

EDITOR RESPONSÁVEL

MANUEL AUGUSTO PINTO

Typ. do Commercio de Portugal—Rua Ivens, 35 a 41

AOS CAÇADORES



Grande Deposito de Espingardas

de 1 e 2 canos dos systemas

A PISTON e FOGO CENTRAL

CARABINAS

Colt e Winchester de 12 e 15 tiros; calibre 22, 32 e 44. CARABINAS Flobert, Merwin, Hulbert e d'outros systemas.

REWOLVERS

De diversos systemas e calibres. Legitimos revolvers americanos Smith-Wesson, Colt, Hulbert e outros.

Grande sortimento de todos os accessorios concernentes aos caçadores. Cargas para todos os systemas de revolvers e carabinas. Legitimas cargas americanas para as carabinas COLT e WINCHESTER e para os revolvers COLT e SMITH WESSON, superiores ás de fabricação Inglesa.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

F. A. VENTURA

Travessa de S. Domingos, 48 a 56